



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Requerimento Nº 122/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 02, 09, 2024

  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Diretoria Geral para as devidas  
providências.

Sta. Branca, 02, 09, 2024

  
Presidente da Câmara

Considerando o ter recebido inúmeras reclamações de que foi servido bisteca no período diurno como merenda escolar e no período noturno bolo em um dia e pão no outro

**JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA**, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe qual o motivo da merenda escolar servida no período noturno está diferente da servida no período diurno.

### Justificativa:

Uma merenda escolar adequada é fundamental não apenas para o crescimento físico dos alunos, mas também para seu desenvolvimento intelectual e emocional. Ao garantir que os alunos estejam bem alimentados, as escolas contribuem significativamente para a melhoria do desempenho acadêmico, comportamento e bem-estar geral dos estudantes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Agosto de 2024.**



**Jorge Luiz Sousa Miranda**

**VEREADOR**